

7º Congresso Nacional da Administração Pública
Lisboa, 10-11 de Novembro de 2009

Área temática

Novo e Velho papel do Estado

Título

Características do modelo português de providência de bem estar como factor de fragilidade económica e social dos/as cidadãos/ãs e famílias, numa perspectiva de género

Autoras

Helena Alexandre

Instituto Nacional de Administração, I.P.

helena.alexandre@ina.pt

Margarida Martins

Instituto Nacional de Administração, I.P.

margarida.martins@ina.pt

Palavras-chave: *Estado providência, políticas públicas, cuidado de crianças e idosos/as, exclusão, género*

Resumo

Os modelos de providência de bem estar (welfare) propostos por Esping-Andersen (1990; 2000) classificam o caso português como “familiarista”. Neste, a família assume uma forte responsabilidade pela provisão bem estar na sociedade.

Tendo por base este quadro de análise, bem como o as alterações na estrutura da família nas últimas décadas – fortalecimento da família nuclear e do modelo *dual-breadwiner* - a insuficiente oferta pública de soluções de cuidado a crianças e pessoas idosas propomo-nos reflectir sobre a fragilidade do modelo português, não só em termos de capacidade de cuidado, como também como reprodutor de situações de exclusão social, que se agudizam em períodos de crise como aquele a que se assiste.

Argumenta-se a necessidade de repensar o paradigma da provisão de bem estar, logo do papel do Estado, nomeadamente ao nível das políticas públicas sociais, tendo em conta uma perspectiva de *mainstreaming* de género, que se revela da mais crucial importância para a análise e compreensão das problemáticas elencadas e das possíveis soluções associadas.

Introdução

A presente comunicação tem como objectivo apresentar algumas características do modo português de provisão de bem estar na sociedade e qual o papel do Estado neste domínio, tendo como quadro de análise a proposta conceptual de Esping-Andersen (1990, 2000, 2002), que permite classificar Portugal como integrado num modelo “familiarista” com características do modelo “conservador”

Tomando como referência alguns exemplos da situação actual de provisão de cuidados à infância e às pessoas idosas, tenta apresentar-se as lacunas dos mesmos na resposta às necessidades resultantes das alterações demográficas e familiares e enquanto factores de coesão social e de capacidade de resposta em momentos de crise.

Integrando na análise a dimensão de género evidencia-se como os paradigmas do modelo acentuam as lacunas e originam diferentes.

1. Modelos de provisão de bem estar e de Estado-providência

As políticas públicas de bem estar em geral e de conciliação entre trabalho e família em particular são uma realidade nos países que assumem Estados-providência mais ou menos interventivos e abrangentes. Resultam de modificações societais que na segunda metade do século XX caracterizaram as sociedades ocidentais e procuram dar resposta, de forma mais ou menos consistente e aprofundada, aos “novos” direitos de cidadania e, conseqüentemente, à necessidade de reorganizar novas formas de consolidação das sociedades, numa perspectiva de equilíbrio, igualdade e justiça social (Marshall&Bottomore, 1992; Mozzicaffredo, 2002; Esping-Andersen, 1990).

O Estado-providência tem por objectivo essencial prover o bem estar e a protecção dos seus cidadãos e cidadãs, numa perspectiva de equidade, integração e justiça social (Esping-Adersen,1990; Mozzicafreddo, 1992). Os seus fundamentos e resultados estão intimamente relacionados com o

desenvolvimento dos direitos de cidadania social e com os sistemas institucionais (Marshall&Bottomore, 1992; Mozzicafreddo, 1992), dependendo também dos modelos económicos e dimensões sociais, como o papel dos indivíduos, as características do mercado de trabalho, a organização da família e a capacidade da sociedade civil, moldando igualmente, e em consequência, suas políticas sociais (Mozicafreddo 2002; Esping-Andersen,1990, 2002; Room, 1979; Manning, 1998). O Estado-providência tem, assim, um papel essencial nas sociedades modernas mas enfrenta fortes desafios resultantes das transformações destas mesmas sociedades (Mozzicafreddo, 2002; Esping-Andersen, 2000,2002; Castles, 2004).

O quadro de referência para a análise das características e diferenças nas políticas públicas de provisão de bem estar são os diferentes modelos de Estado-providência propostos por Esping-Andersen em 1990. Segundo o autor (1990, 2002) a providência de bem estar assenta em três pilares fundamentais e na divisão de responsabilidades entre os mesmos – mercados, famílias e estado/governos - tendo cada um responsabilidades e um papel específico e interdependências mútuas.

O mercado representa um papel importante na medida que a maior parte do rendimento das pessoas daí advêm, tal como grande parte dos recursos públicos que financiam os bens e serviços prestados. A família representa uma tradicional instituição de provisão, sobretudo de cuidado e/ou de partilha de rendimentos. O estado/governo tem um papel, sobretudo, redistributivo, de garantia de um tipo de “contrato social” que permita a manutenção da solidariedade colectiva (Esping-Andersen; 2002:11-12).

Central para a providência do bem estar é a capacidade da cada um destes pilares tem para absorver as falhas dos outros e compensá-las: famílias ou governos capazes de compensar as falhas de mercado, famílias e mercados capazes de compensar as falhas de governos e governos absorvendo as falhas da família. Constata, então, o autor que “*quando nenhum é capaz de substituir as falhas dos outros então encantamo-nos perante um deficit de bem estar ou crise*” (Esping-Andersen, 2002:12). Tendo por base este quadro de análise, o autor classifica vários tipos de sistema de Estado - providência - Social Democrata, Conservador e Liberal. As diferenças

assentam no enfoque dado ao pilar base de providência de bem estar, ao seu financiamento e à abrangência e tipo de transferências.

Em 2002 o autor classifica a maioria dos países da Europa do Sul como enquadrando-se num modelo *conservador* com uma forte dimensão *familiarista*. Este modelo, em que Portugal se enquadra, caracteriza-se por assentar essencialmente na situação emprego e na comprovação de contribuições e rendimento, sendo na sua essência financiando por um sistema de segurança social contributiva, sobretudo no que respeita às transferências sociais. Todavia, Portugal não apresenta apenas o cariz contributivo de providência, prevendo um modelo universalista de acção social para grupos não relacionáveis com as contribuições do trabalho (serviços de apoio às crianças e pessoas idosas, políticas como o Rendimento Social de Inserção, etc.), estando o problema deste modelo nas diferenças das transferências distribuídas e na abrangências dos serviços relativamente às necessidades sociais (Mozzicafreddo, 2002). Como resultado quem for detentor/a de rendimentos provenientes de emprego terá uma situação mais vantajosa em termos de protecção, pelo que a sua posição no mercado de trabalho é fundamental.

O modelo português tem também em conta nos seus pressupostos o papel relevante da família como provedora de bem estar, sobretudo no domínio do cuidado. O modelo de família em que assenta tem um cariz ainda tradicional, onde há um responsável pelo rendimento, normalmente o homem, e outro pelo cuidado, normalmente a mulher, sendo que o rendimento tem que ser distribuído no seio do grupo familiar. Como consequência, os países que dão corpo a este modelo, entre os quais Portugal apresentam normalmente equipamentos de apoio social muito deficitários (Esping-Andersen, 2000; 2002; Mozzicafreddo, 2000). Nestes modelos acaba por ser notória a fragilidade das mulheres, sobretudo as que estão – tradicionalmente - fora do mercado de trabalho, na sua na igualdade de direitos e acesso a benefícios sociais e também no acesso ao trabalho em condições de conciliação entre as responsabilidades familiares e laborais. Esta questão assume especial relevância num país como Portugal que apresenta mais elevada taxa de actividade feminina a tempo inteiro da Europa (OCDE,2007)

Embora qualquer dos modelos de Estado-providência não tome em conta as profundas problemáticas associados às relações sociais de género (Orloff,1996), com as transformações decorrentes, sobretudo da alteração dos papéis das mulheres (pelo menos na sua situação perante o mercado de emprego) não é hoje em dia possível compreender os Estados-providência, e os desafios com que se deparam, sem ter em conta os impactos das modificações em alguns dos pressupostos da providências de bem estar, nomeadamente por parte família.

Tal é de sobremaneira importante nos países do sul, como Portugal, onde a elevada participação das mulheres no mercado de trabalho é um facto e onde as políticas de apoio à família nomeadamente em termos de serviços – nomeadamente no cuidado - ainda não se adaptaram as estas realidades, estando aquém das necessidades¹, com todas as consequências que daí advêm para homens, mulheres e famílias.

Alguns dos desafios do Estado-providência para o século XXI dizem respeito aos riscos de pobreza infantil causados pela vulnerabilidade das famílias, ao acesso generalizado a benefícios sociais, ao apoio às mães trabalhadoras, ao incentivo à partilha de responsabilidades familiares entre mulheres e homens, ao apoio às famílias monoparentais, às eficazes redes de cuidados de crianças e pessoas idosas. É ainda absolutamente necessário compreender os motivos da baixa natalidade e contrariar este facto que tanto contribui para o envelhecimento populacional com impactos geracionais ainda não totalmente compreendidos ou valorizados (Esping-Andersen, 2000; 2002, OCDE,2007; Mozzicafreddo,2002).

Novas problemáticas surgem no domínio do trabalho e emprego e sua relação com a família, que requerem fortes medidas de não discriminação em função do sexo e todo o conjunto de acções que conduzam permitam coesão e inclusão social com efectiva equidade e justiça social e mais e melhor cidadania, i.é, desenvolvimento sustentável. Para tal não pode deixar de se equacionar as especificidades de mulheres e homens nas políticas públicas, bem como as relações sociais de género (Orloff,1996; Jelin,1998; Conway,

¹ O Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais de cuidados a crianças prevê uma taxa de cobertura pela rede pública de cerca de 35% em 2012.

Ahern & Steuernagel, 2005) o que torna relevante e inquestionável a promoção da papel da igualdade de género no domínio das políticas públicas.

A conciliação entre trabalho e família bem como a provisão de bens e serviços que permitam a inclusão social estão, assim, no centro de diferentes formas e problemas de intervenção do Estado através das políticas sociais. Estas equacionam-se não só no domínio da regulação, como também através da provisão de bens e serviços que permitam que homens e mulheres se insiram com equidade e justiça no domínio do trabalho e de família.

2. Questões de género no trabalho e família e desafios às políticas públicas de provisão de bem estar

Os processos de socialização humana geram e mantém diferenças de categorização, papéis e atributos em torno do sexo biológico, dando origem ao género *masculino* e *feminino* (Amâncio, 1994). Sendo reproduzido e mantido nas sociedades através das instituições, normas e valores e das interacções entre as pessoas, o género não é neutro e traduz-se num sistema de relações sociais que modela todas as instituições, incluído o domínio do trabalho e da família (Acker, 1990; Stivers, 2002; Reskin & Padavic, 1994; Jelin, 2008).

Os papéis e atributos de género conduzem à divisão sexual do trabalho e a uma diferenciação fundamental em todos os domínios da vida. Em termos gerais, e para efeitos de análise, assentam no pressuposto de que o atributo de prover sustento é do domínio do *masculino* e o de prover cuidado na família e garantir o seu funcionamento doméstico é do domínio do *feminino* (Amâncio, 1994, 2007; Wall, 2007; Reskin & Padavic, 1994; Acker 1990). O seu reflexo nos modelos e relações de trabalho pago é fundamental assim como o é na organização da vida familiar e no trabalho não pago, revelando-se como um elemento de crucial importância a ter em conta para as políticas sociais que visem a solidariedade e a igualdade e género, moldando estas mesmas políticas (Wall, 2007; Orloff, 1996;)

A entrada massiva de mulheres no mercado de trabalho e o aumento das suas qualificações remete para a necessidade da compreensão da *genderização* do mercado e da organização do trabalho bem como da vida

privada e familiar e que impactos têm nas formas - públicas ou privadas - de prover bem estar.

No domínio do trabalho, em termos gerais, constata-se que mulheres e homens se encontram segregados em sectores de actividade, que as mulheres apresentam um espectro mais limitado de funções e ocupações e também maior dificuldade em aceder a funções de autoridade. Têm tendência a ocupar funções menos valorizadas e mais mal remuneradas ou a optar por trabalho a tempo reduzido, provocando, entre outros aspectos, um *gender gap* remuneratório (que é característica de todos os países). Mesmo em Estados com políticas de bem estar bem definidas, as mulheres apresentam mais vulnerabilidades em termos de vínculos laborais e de formas flexíveis de trabalho, como o trabalho a tempo parcial (Hofmeister, Blossfeld & Miles; 2008; Jelin 2008, Wall, 2007; OCDE 2007; OIT, 2007; Reskin & Padavic, 1994; Walby,2007; CE 2008;). Os estereótipos de género influenciam quer homens quer mulheres, continuando a ser determinantes na manutenção das desigualdades. A concepção estereotipada da mulher classifica-a como indisponível, devido, sobretudo, às responsabilidades familiares, bem como apresentando dificuldades em assumir e exercer autoridade. Quanto aos estereótipos associados aos homens, estes são entendidos, ainda, como os mais naturalmente capazes de exercer a autoridade, os mais orientados para a carreira, com total disponibilidade temporal e desresponsabilizados dos cuidados à família, mas ainda o seu principal provedor económico. (Hofmeister, Blossfeld & Miles; 2008; Milles, Blossfeld & Bernardi, 2008; Rato et al, 2007; Stivers, 2002; Reskin & Padavic, 1994; Acker, 1990;). Homens e mulheres apresentam problemáticas diferenciadas no que concerne à sua relação com o trabalho, sobretudo relacionadas com as responsabilidades familiares e que têm muito mais forte impacto no trabalho e emprego das mulheres do que no dos homens (Milles, Blossfeld & Bernardi, 2008; OCDE,2007; Torres et al, 2004; Reskin & Padavic; 1994; Acker,1990;).

No que respeita à organização da vida familiar numa perspectiva de género, em casais onde ambos os cônjuges trabalham, os indicadores revelam a persistência de um modelo de desequilíbrio na repartição de tarefas domésticas, que com maior ou menor significado, se verifica em praticamente todos os países (Jelin, 2008; OCDE,2007; Wall,2007; Torres et al, 2004;

INE,2000;). Com efeito, as mulheres, mesmo as que trabalham, são ainda as principais responsáveis pelas tarefas domésticas e pelos cuidados das crianças (OCDE,2007; Amâncio, 2007; Jelin, 2008; INE,2000; CE,2000; Torres et al, 2004). A persistência de assimetrias na esfera doméstica remete para a necessidade de ter em consideração sobretudo o papel dos homens, no que concerne à definição de políticas, por forma a permitir maior bem estar, equidade e justiça.

As relações de género no trabalho e na vida familiar, bem como as profundas interações entre estes dois domínios, apresentam-se como um desafio às políticas públicas de provisão do bem-estar em geral, não podendo aí deixar de ser equacionada a igualdade de género.

A providência de bem estar a este nível deve promover o bem estar das pessoas, famílias e crianças e garantir que homens e mulheres são contemplados com iguais condições de participação nos domínios do trabalho e da família.

Portugal apresenta uma elevada participação feminina no mercado de trabalho quando comparada com outros países. Em 2006 62,3% das mulheres com idades entre os 15 e os 64 anos estavam empregadas, contra 73,8% de homens. A participação de mulheres no trabalho remunerado tem vindo a crescer em Portugal desde os anos 80 do século XX (OCDE,2007:45). Embora o trabalho a tempo parcial (considerado como menos de 35 horas /semana) não apresente valores significativos em Portugal revela, todavia diferenças entre homens e mulheres. Assim, em 2007, 15% das mulheres contra 7,4% dos homens trabalhavam nesta modalidade.² No que respeita ao trabalho remunerado de mães com crianças até 15 anos verifica-se uma diminuição à medida que o número de crianças por agregado aumenta - 63,5% com uma criança, 59,2% com duas e 46,1%, com três crianças (OCDE, 2007:47)

O efeito do nascimento dos filhos em termos do número de crianças no agregado parece ter efeitos na diminuição da participação das mães no trabalho remunerado em Portugal, mesmo em casais onde ambos os cônjuges trabalham remuneradamente.

² Eurostat, 2007; Estatísticas do Emprego, MTSS, 2007

Em Portugal a maioria dos casais são casais onde ambos os cônjuges trabalham remuneradamente mas o impacto da existência de crianças reflecte-se mais no trabalho das mães do que no dos pais (ECDE,2007)

No que respeita aos fundamentos da provisão de bem estar, parece evidente que, no caso de Portugal, a entrada e permanência das mulheres no mercado de trabalho, durante todo o seu ciclo de vida determina que as mesmas não só não possam prover o cuidado a crianças e idosos/as como também façam com que o Estado ou outras instituições tenham capacidade de prover serviços de cuidado.

Por outro lado, estando maior parte inseridas num mercado de trabalho fortemente *genderizado* e com carreiras contributivas assentes num *gap* remuneratório que pode chegar aos 40% em alguns sectores (MTSS,2006) revelam-se de especial fragilidade como condicionantes de acesso e benefício das transferências sócias que dão corpo às pensões e subsídios. Ainda, o facto de as mulheres serem tradicionalmente as responsáveis pelo cuidado e viverem em famílias de onde a divisão do trabalho doméstico as sobrecarrega ou impede de acederem plenamente ao mercado de trabalho, posicionam-se, à partida, em condições de inferioridade relativamente aos homens para acesso a lugares de decisão ou a profissões e posições de maior nível remuneratório, ou ainda a uma carreira contributiva de igual dimensão e valor.

Embora a participação no mercado de trabalho se ajuste ao modelo de *dual breadwinner* (Crompton, 2006), o modelo de reorganização do trabalho doméstico (Wall, 2007) e dos fundamentos da provisão de bem estar em Portugal permanece o de *male breadwinner* (Crompton, 2006).

3. Ilustração do modelo português de bem-estar no domínio da provisão de cuidado a crianças e pessoas idosas – características e lacunas

Em 2008, segundo o PARES, Programa de Alargamento da Rede de Infra-estruturas Sociais, a taxa de cobertura de Creches da rede pública era de para 34,9% o que fica francamente aquém das necessidades. Assim, as crianças não cobertas integram estabelecimentos privados a expensas das

famílias ou então encontram-se em sistemas informais sem garantias de qualidade.

Ainda segundo o mesmo Programa, a taxa de cobertura do pré-escolar - crianças entre os 3 e os 5 anos – é de 68,3%. O pré escolar ilustra o mesmo problema acima identificado. Não só nem todas as crianças são abrangidas, o que poderá gerar impactos futuros, como as que estão, na sua maioria, a expensas das famílias. A este factor acresce, que mesmo quando as actividades lectivas de pré-escolar são garantidas não o são as tarefas e tempos de cuidado nos períodos não lectivos, tendo que ser organizado e suportados pelas famílias.

Se os dados ilustram lacunas na prestação de cuidado e educação para crianças até ao 5 anos, o mesmo continua no ensino básico. Esta situação é tanto mais problemática no 1º ciclo quanto as crianças têm idade muito baixa e, para além dos tempos lectivos, necessitam de tempos lúdicos e de cuidado. Neste caso o sistema faz recair nas associações de pais, quando existem, a tarefa de organizar e pagar os períodos não lectivos, que incluem o fornecimento de refeições, o apoio ao estudo e o cuidado nos prolongamentos antes e depois das actividades escolares e durante as férias (Madureira, e tal, 2008).

Os países que integram o modelo familiarista, como é o caso de Portugal, tendem a ter um rede deficitária de apoio à infância (OCDE, 2007, 2009). Com efeito Portugal é dos países da OCDE que menos tem investido no cuidado de crianças até 12 anos (OCDE, 2009)

Outra situação onde as lacunas são evidentes e ilustram este mesmo paradigma é a de apoio à população idosa. A taxa de cobertura de lares, centros de dia e serviços de apoio domiciliário para a população idosa era, em 2007, de 11,5%, o que demonstra a fragilidade de resposta em equipamentos sociais, quer públicos, quer do sector social, quer privados (OPSS, 2009). Em Portugal, cerca de 51.017 pessoas idosas residem em lares (num total de 1.702.120 pessoas com mais de 65 anos), sendo maioritariamente mulheres

(69%) e 85% dos residentes tem mais de 75 anos de idade (INE, 2002).

Em períodos de crise como o que vivemos, o desemprego representa também a falta de recursos para manter crianças em instituições de cuidado ou aprendizagem (com os impactos já vistos). Assim, segundo o INE, 2009, 59,2 mil pessoa deixaram o emprego para cuidar de crianças ou adultos dependentes, representando um acréscimo de 17% relativamente ao ano anterior, sendo na sua esmagadora maioria mulheres. Ilustrando a vulnerabilidade gerada pelo modelo português de providência de bem estar.

Conclusão breve

O sistema português faz recair sobre as famílias - ou garantem elas próprias as tarefas ou pagam - a responsabilidade do cuidado, não respondendo às necessidades de uma sociedade onde ambos os cônjuges trabalham e por vezes aos/as avós também.

Assim, numa perspectiva de género, se o paradigma assenta no pressuposta de que as famílias – maioritariamente a mãe ou a avó – podem cuidar de crianças pequenas evidencia fortes lacuna, uma vez que, quer as mães, quer as avós se encontram activas no mercado de trabalho com carreiras cada vez mais longas. Por outro lado, o cuidado de pessoas idosas representa igualmente um problema, uma vez que as famílias, maioritariamente as filhas ou noras, não terão capacidade de resposta pelos mesmos motivos.

Esta situação remete para três grandes tipos de questões, a primeira diz respeito à fragilidade do sistema de cuidado e os impactos que pode ter no bem estar das crianças, na pobreza infantil e em efectiva igualdade de oportunidades de desenvolvimento presente e futuro, ou no bem estar e qualidade de vida das pessoas idosas. Por outro lado, embora com relações com o anterior, o modelo português ao assentar num princípio de condições económicas para garantir o cuidado faz com que não seja possível a todas as famílias garantir este cuidado. Este modelo, reproduz ainda fortes desigualdade de género, em termos de oportunidades e de efectiva participação na

sociedade e fortes vulnerabilidade na protecção inclusão social, com efeitos não negligenciável no futuro.

O *mainstreaming* de género, nas políticas de provisão de cuidado revela-se, então essencial para um quadro de análise efectivo e abrangente.

Referências

Acker, J. (1990), " Hierarchies, Jobs, Bodies: a theory of gendered organizations" *Gender Society* vol. 4 nº 2 , June, (139-158)

Amâncio, L., (1994), *Masculino e Feminino, a construção social da diferença*. Porto: Afrontamento

Amâncio, L. (2007) *Género e divisão do trabalho doméstico – o caso português em perspectiva*, em Wall, K. & Lúcia Amâncio, (orgs.), (2007), *Família e Género em Portugal e na Europa*, Lisboa: Imprensa das Ciências Sociais, Col. Atitudes Sociais dos Portugueses, 7 (181-210)

Crompton, Rosemary, 2006, *Employment and the Family – The Reconfiguration of Work and Family Life in Contemporary Societies*, Cambridge: Cambridge University Press

Conway, M.M.; David W. Ahern & Gertrude A. Steurnagel, (2005), *Women and Public Policy, a revolution in progress*, Washingto,D.C.: CQ Press (3ª ed)

Castles, F.G. (2004), *The Future of the Welfare State. Crisis Myths and Crisis Realities*, Oxford: University Press

Esping-Andersen, G. (1990), *The Three Worlds of Welfare Capitalism*. Londres: Polity Press

_____, G. (2000), "*Um Estado Providência para o Século XXI*", em Rodrigues, M. João, (Coord) (2000), *Para Uma Europa da Inovação e do Conhecimento. Emprego, reformas económicas e coesão social*. Oeiras: Celta

_____, G. (2002), "*Towards the good society once again?*", em *Why we need a new welfare state*, Esping-Andersen, G., ed, (2002), Oxford:Oxford University Press, 1-24

Hofmeister, Heather, Hans-Peter Blossfeld & Melinda Mills (2008), *Globalization, uncertainty and women's employment careers: a theoretical framework*, em, Blossfeld, Hans-Peter & Heather Hofmeister (Eds), *Globalization, Uncertainty and Women's Careers* (2008), Eduard Elgar Publishing: Massachusetts

INE, (2000), *Inquérito aos usos do tempo*, Lisboa:INE

Madureira, César, Helena Alexandre & Madalena Antunes, (2008), *Avaliação da Política Educativa de Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º ciclo do Ensino Básico no Concelho de Oeiras*. Oeiras: INA, Cadernos INA, Col. Avaliação de Políticas Públicas, nº28

Mannig, N.(1998), "Social Needs, Social Problems and Social Welfare", em Alcock, P., Angus Erskine & Margaret May, (eds). (1998), *The Student's Companion to Social Policy*, Oxford:Blackwell

Marshall, T. H., & Tom Bottomore (1992) *Citizenship and Social Class*, Londres: Pluto Press

Mills, Melinda, Hans-Peter Blossfeld & Fabrizio Bernardi, (2008), *Globalization, uncertainty and men's employment careers: a theoretical framework*, em, Blossfeld, Hans-Peter, Melinda Mills & Fabrizio Bernardi (Eds), *Globalization, Uncertainty and Men's Careers* (2008), Eduard Elgar Publishing: Massachusetts

Mozzicafreddo, J. (2002), Estado-Providência e Cidadania em Portugal, Oeiras:Celta, 2ª ed.

OCDE (2007), Babies and Bosses. Reconciling work and family life. A synthesis of findings for OECD countries. Paris:OCDE

OCDE (2009), Doing Better for Children. Paris: OCDE

Orloff, A. S.(1996), Gender and the Welfare State, Madrid: Instituto Juan March de Estudios e Investigaciones, Working Paper 1996/79

PARES – Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (2007-2010), em www.mtss.gov.pt

Observatório dos Sistemas de Saúde (2009) Relatório da Primavera

Rodrigues, M. João, Coord, *et. al* (2000), Para Uma Europa da Inovação e do Conhecimento. Emprego, reformas económicas e coesão social. Oeiras: Celta

Room, G. (1979), The Sociology of Welfare. Social policy, stratification and political order, Oxford: Blackwell

Segalen, M. (1996), Sociologia da Família, Lisboa: Terramar

Silva, M. (2000), “Internalizar a igualdade de género nas políticas públicas: um caminho aberto”, *Ex equo*, nº 2/3 (43-52)

Torres, A.C. (Coord), Francisco Vieira da Silva, Teresa Líbano Monteiro & Miguel Gabrita (2004), Homens e Mulheres entre Família e Trabalho, Lisboa: PCM e MTSS/CITE, col Estudos, nº1

Wall, K. (2007). Atitudes face à divisão do trabalho em Portugal e na Europa, em Wall, K. & Lígia Amâncio, (orgs.), (2007), Família e Género em Portugal e na Europa, Lisboa: Imprensa das Ciências Sociais, Col. Atitudes Sociais dos Portugueses, 7 (211-258)

www.ine.pt

www.mtss.gov.pt